



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Concede título de “Cidadão Mauaense”  
ao Pastor Eri Araujo de Alencar, pelos  
relevantes serviços prestados a Cidade  
de Mauá e dá outras providências.**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Pastor Eri Araujo de Alencar, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de dezembro de 2020, 66º da emancipação político-administrativa do município.

  
**VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa,  
afixado no quadro de editais da  
Câmara Municipal e publicado no  
Diário Oficial do Município.

  
**Luiz Claudio da Silva**  
Diretor Legislativo